



Sorocaba, 26 de agosto de 2014.

Informamos aos interessados, em resposta às solicitações de esclarecimentos formuladas pelas empresas **Pimentel Terraplenagem e Locações** e **Camf Engenharia** ao Pregão Eletrônico nº 71/2014, o que segue:

PERGUNTAS

- 1) gostaria de saber se no Lote 7 as Retroescavadeiras poderiam ser substituídas por duas Retroescavadeiras 4x4? (modelo superior ao 4x2).
- 2) Podemos participar por alguns lotes?
- 3) Na documentação em relação as Nrs citadas na pag 58, gostaria de saber se precisamos de todas ou só da que estão em nosso ramo de atividade?

RESPOSTAS:

- 1) A substituição de retro 4x2 por 4x4 está autorizada, porém salientamos que o valor à ser cobrado na locação deverá corresponder a 4x2..
- 2) Sim.
- 3) Devera atender às solicitadas na IT, mas toda empresa regida pela CLT deverá cumprir e está sujeita à fiscalização MTE a todas NRs vigentes e aplicáveis.